

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 124 • 13 de novembro de 2020

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,  
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

**Presidente**

João Eustáquio Nacif Xavier

**Diretor de Pós-Licença**

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva (interino)

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Philippe Campelo Costa Brondi da Silva

**Diretor de Gente e Gestão**

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Oyama Bastos Freitas

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Daniel Moraes de Albuquerque

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Procuradora-chefe**

Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

.....



# SUMÁRIO

## COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

### Ato da CECA

#### Processo E-07/506082/2011

Companhia Docas do Rio de Janeiro ..... 3

## DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)

### Ato do Diretor

#### Processo E-07/002.6577/2015

Regina Goulart Lourenço ..... 3

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)****Ato da CECA****De 12 de novembro de 2020****Processo E-07/506082/2011****Companhia Docas do Rio de Janeiro****Indeferimento IN051736**

Indeferido o requerimento de licença prévia para o projeto de ampliação do canal de acesso ao Porto Organizado de Itaguaí, além do canal alternativo (derivativo) a partir das boias 1 e 2, no Município de Itaguaí, considerando que o requerente manifestou desinteresse à continuidade do processo, com base no parecer técnico nº 65/2020 e na decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), em sua 966ª reunião, realizada em 10 de novembro de 2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.426, publicada no DOERJ de 12 de novembro de 2020, e nos demais elementos do processo nº E-07/506082/2011.

**Mauricio Couto Cesar Junior****Presidente da CECA****DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)****Ato do Diretor****De 2 de outubro de 2020****Processo E-07/002.6577/2015****Regina Goulart Lourenço****Autorização Ambiental IN 051694****Validade: 2 de outubro de 2022**

Concedida autorização ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de atividade de criadouro comercial, na Estrada Arakem, 1.428, Granja Guarani, município de Teresópolis - RJ.

**João Eustáquio Nacif Xavier****Diretor**